



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Ata de Registro de Preço, para:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, ESPORTE, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE, AGRICULTURA, BEM COMO DO CONSELHO TUTELAR, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ROTINEIRAS AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2026

Processo Licitatório Nº: 12/2026 Processo Adm. Nº: 14/2026

Validade: 12(doze) meses

Às 08:30 horas do dia 06/05/2026, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à Praça, , CENTRO, ARAGUATINS, CEP: 77.950-000, Fone: 6334742140, Fax: 6334742140, inscrito no CNPJ sob o nº 01.237.403/0001-11 , representado pelos(as) agentes LUCIVANIA RODRIGUES CARNEIRO (Membro), LUCILENE BRITO DA SILVA SILVEIRA (Membro), RAILDA DE SOUSA SANTOS (Agente de Contratação), , designados pelo Decreto nº 134/2025, de 04/04/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 12/2026, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/2, 1/3, 1/4, 1/19, 1/22, 1/24, 1/33, 1/45, 1/53, 1/57, 1/58, 1/60, 1/62, 1/64, 1/67, 1/68, 1/77, 1/80, 1/86, 1/89, 1/97, 1/101, 1/118, 1/119, 1/122, 1/132, 1/140	NOME: E F F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:51.581.727/0001-40 ENDEREÇO:RUA BOGARIM, S/N, QUADRA 128 LOTE 27, SALA 01 - LOTEAMENTO LAGO SUL FONE:6392944859 EMAIL:a4officedistribuidora@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: EDINA FERNANDES FERREIRA CPF: 703.672.132-49
1/7, 1/10, 1/17, 1/65, 1/85, 1/114, 1/124	NOME: M3. BUSINESS GROUP LTDA CPF/CNPJ:54.494.740/0001-50 ENDEREÇO:AVENIDA COLOMBO MACHADO SALLES, S/N, null - JARDIM DOURADO FONE:4791860966 EMAIL:contratos@grupom3.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: MATHEUS ALEXANDRE GRANDO CPF: 075.961.479-25
1/1, 1/5, 1/6, 1/8, 1/9, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/18, 1/20, 1/21, 1/23, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/54, 1/55, 1/56, 1/59, 1/61, 1/63, 1/66, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/78, 1/79, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/87, 1/88, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/98, 1/99, 1/100, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/111, 1/112, 1/113, 1/115, 1/116, 1/117, 1/120, 1/121, 1/123, 1/125, 1/126, 1/127, 1/128, 1/129, 1/130, 1/131, 1/133, 1/134, 1/135, 1/136, 1/137, 1/138, 1/139, 1/141, 1/142, 1/143, 1/144, 1/145, 1/146, 1/147, 1/148, 1/149	NOME: VAMIX DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:29.324.164/0001-56 ENDEREÇO:Rua Siqueira Campos, 2452, GALPAO - Nova Araguatins FONE:6399825905 EMAIL:vamix.distribuidora.to@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: VANDENBERG SOUSA MADALENA CPF: 019.605.341-22

visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, ESPORTE, TURISMO, CULTURA

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

E JUVENTUDE, AGRICULTURA, BEM COMO DO CONSELHO TUTELAR, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ROTINEIRAS AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2026

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 12/2026

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 12/2026

IX. Obedecer o prazo de entrega de 10 dias corridos a contar do recebimento da ordem de compra sob pena de se enquadrar nas punições impostas pela lei 14.133/21

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada conforme a necessidade da administração por mais 1 ano.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: E F F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 2	UN	50,0000	Almofada para carimbo tamanho nº03; cor azul; medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	RADEX	6,4500	322,5000
1 / 3	UN	500,0000	Arquivo Morto Plástico tamanho 36x13x25cm.	ALASPLAST	4,7700	2.385,0000
1 / 4	un	400,0000	ARQUIVO MORTO POLIONDAS CORES VARIADAS	ALASPLAST	3,9900	1.596,0000
1 / 19	CX	300,0000	CLIPES 1/0 BACCHI GALVANIZADO C/ 100	CLIP TOP	1,8300	549,0000
1 / 22	CX	300,0000	CLIPS 6/0 GALVANIZADOS CX C/100 UND	CLIP TOP	4,3000	1.290,0000
1 / 24	UN	150,0000	Cola de Isopor 90 g	PIRATININGA	3,1000	465,0000
1 / 33	UN	300,0000	Fita Adesiva Transparente 45mm X 45m	GATTE	3,4100	1.023,0000
1 / 45	UN	100,0000	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO	ALASPLAST	1,9500	195,0000
1 / 53	UN	100,0000	Régua em Acrílico 30cm	MAXCRIL	1,0000	100,0000

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

1 / 57	un	400,0000	LIVRO DE ATA,75 GRAMAS M, 200 FOLHAS, 220 X 330 MM VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS	ANIMATIVA	11,1000	4.440,0000
1 / 58	UN	80,0000	TESOURA COMUM MEDIA (8/8,5)	MASTERPRINT	6,4500	516,0000
1 / 60	UN	50,0000	TINTA P/ CARIMBO AZUL	RADEX	3,2500	162,5000
1 / 62	UN	50,0000	APONTADOR DE LAPIS C/ DEPOSITO LAMINA EM ACO CARBO	LYKE	0,9000	45,0000
1 / 64	PC	250,0000	PAPEL P/ IMPRESSAO DE FOTOS,DE ALTA RESOLUCAO E A PROVA DAGUAE SECAGEM INSTANTANEA. TAMANHO A4210X297MM,120G PACOTE COM 20 FOLHAS	MASTERPRINT	7,1500	1.787,5000
1 / 67	PC	200,0000	PAPEL VERGE (BRANCO) DIMENSOES A4 210X297MM 180G PACOTE COM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	12,3000	2.460,0000
1 / 68	CX	500,0000	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ CAIXA COM 10 UNIDADES BASE PLASTICA, MEDINDO 15CMX5,5CM COM FILTRO MACIO,ACOMPANHADO DE 1 REFIL # SUBSTITUIVEL.	POLYCART	119,5000	59.750,0000
1 / 77	UN	500,0000	Bastão de Cola Quente Fino	GATTE	1,5000	750,0000
1 / 80	un	250,0000	ESTILETE LAMINA ESTREITA 13CM , DIMENSOES DE 9,5X40X0,80CM	MASTERPRINT	1,7500	437,5000
1 / 86	UN	50,0000	Estilete lamina estreita 13cm.	MASTERPRINT	1,6600	83,0000
1 / 89	UN	80,0000	LIVRO P/ PROTOCOLO 100 FOLHAS	ANIMATIVA	11,9300	954,4000
1 / 97	CX	250,0000	GIZ DE CERA, COMPOSICAO: CERAS E PIGMENTOS, FORMATO ANATOMICOJUMBO, APLICACOES PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL CARTAO,CARTOLINA. EMBALAGEM CAIXA COM 12 COR	RADEX	5,2500	1.312,5000
1 / 101	CX	250,0000	GIZ DE CERA, TAMANHO MEDIO, CORES VARIADAS CAIXA COM 12 UND	RADEX	5,7000	1.425,0000
1 / 118	UN	500,0000	EVA COM GLITTER CORES VARIADAS	GATTE	2,7500	1.375,0000
1 / 119	UN	500,0000	EVA CORES VARIADAS	GATTE	1,2000	600,0000
1 / 122	UN	100,0000	LAPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXA COM 24 UND	GATTE	7,9500	795,0000
1 / 132	UN	50,0000	PINCEL ATOMICO	LYKE	2,2700	113,5000
1 / 140	un	500,0000	PASTA EM PVC TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO E GRAMPO	ALASPLAST	2,2500	1.125,0000

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

			TRILHO, TAMANHO OFICIO (235MM X 350MM)			
TOTAL:		86.057,4000				
RAZÃO SOCIAL: M3. BUSINESS GROUP LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 7	PC	850,0000	BLOCO ADESICO PARA RECADADO COM 4 BLOCO COLORIDO BLOCO DE ADESIVO PARA RECADADO, PACOTE COM QUATRO BLOCOS COLORIDOS E ALTOADESIVO COM CORES SORTIDAS MEDINDO 38MMX50MM CADA BLOCO COM 100 FOLHAS CADA BLOCO	MASTERPRINT	4,4900	3.816,5000
1 / 10	CX	200,0000	Clips Galvanizado, nº 3/0, Aço, caixa com 50 un	JUSSARA	1,8400	368,0000
1 / 17	CX	350,0000	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA ESPECIFICACAO: COR AMARELO, TINTAFLUORESCENTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, PONTO EM POLIETILENOESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 5,00MM CONTEUDO 2,5, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, CXC/ 12 UNIDADE # /	MASTERPRINT	6,8000	2.380,0000
1 / 65	UN	50,0000	CORRETIVO LIQUIDO PARA ERROS DE ESCRITA MANUAL E DATILOGRAFICO A BASE DE AGUA	YINS	1,7400	87,0000
1 / 85	un	600,0000	REGUA ESCRITORIO, MATERIAL ACRILICO, COMPRIMENTO 30CM,GRADUACAO CENTIMETRO/POLEGADA, COR INCOLOR	MAXCRIL	0,8400	504,0000
1 / 114	CX	150,0000	LAPIS DE COR (GRANDE) C/ 12 UNIDADES IDEAIS PARA O USO ESCOLAR, FACEIS DE APONTAR, MACIOS AO PINTAR E TEM, OTIMATRANSFERENCIA PARA O PAPEL. POSSUEM CORES VIVAS E BRILHANTES QUE AGUCAM A CRIATIVIDADE DAS CRIANCAS!DIMENSOES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLXP21,5X9,5X1,3CM	INJEX	3,1900	478,5000

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

1 / 124	CX	340,0000	MASSA PARA MODELAR TIPO ANTITOXICO CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS	LEO LEO / MAKE+	3,1600	1.074,4000
TOTAL:		8.708,4000				
RAZÃO SOCIAL: VAMIX DISTRIBUIDORA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	un	480,0000	AGENDA DIARIA CAPA EM COURO SINTETICO, ALMOFADA AZUL E PRETA	TILIBRA	27,0000	12.960,0000
1 / 5	CX	10,0000	Borracha Ponteira Branca CX com 50 UN	LEOLEO	9,8900	98,9000
1 / 6	un	300,0000	BASTAO DE COLA QUENTE 1 KG (GROSSO)	TRIS	32,9900	9.897,0000
1 / 8	CX	200,0000	Caneta Esferográfica Azul de Ponta Fina Bic Crista.	BIC	27,6200	5.524,0000
1 / 9	CX	150,0000	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PARA LAPIS CX C/ 50 UNIDADE	LEOLEO	7,2100	1.081,5000
1 / 11	CX	100,0000	BORRACHA BICOLOR ESPECIFICACAO AZUL E VERMELHA P/ APAGAR TINTA E LAPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL,BORRACHA SINTETICA, CARGAS DE OLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E ESSENCIA,MEDINDO 45 X 17 X 7,3 (QUARENTA E CINCO POR DEZESSETE POR SETE VIRGULATRES) MM, DE BOAQUALIDADE, CX COM 40 UNIDADES/	LEOLEO	21,9900	2.199,0000
1 / 12	un	200,0000	CALCULADORAS DE MESA 12 DIGITOS COM INCLINACAO REGUAVEL C/BATERIA	TRIS	15,2400	3.048,0000
1 / 13	CX	100,0000	Clips Galvanizado, nº 8/0, Aço, caixa com 400 un	Bachi	9,8900	989,0000
1 / 14	un	200,0000	CADERNO 200 FOLHAS PAUTADAS 12 MATERIAS CAPA FLEXIVEL PAUTAPADRAO ESPIRAL PRETA CAPA E CONTRACAPA: FLEXIVEL, CARTAODUPLEX (350G/M) FOLHAS INTERNAS 56G/M DIVIS	credeal	13,9900	2.798,0000
1 / 15	CX	100,0000	Clips Galvanizado, nº 6/0, Aço, caixa com 400 un	Bachi	15,0000	1.500,0000
1 / 16	un	750,0000	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR AZUL ESPECIFICACAO,ESCRITA MEDIA AZUL - C/SUSPIRO, BICO DE METAL AMARELO C/COMPROVACAO DOINMETRO -CX C/50 UNI - 1	BIC	0,5000	375,0000

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

			LINHA/			
1 / 18	CX	100,0000	Clips Galvanizado, nº 4/0, Aço, caixa com 400 un	TRIS	9,2900	929,0000
1 / 20	un	200,0000	CADERNO ESPIRAL, 96 FOLHAS, MATERIAL CAPA PAPELAO DUROPLASTIFICADO, FORMATO 200X278MM 202MM, LARGURA 148MM	credeal	6,4000	1.280,0000
1 / 21	CX	100,0000	Clips Galvanizado, nº 2/0, Aço, caixa com 400 un	Bachi	10,6400	1.064,0000
1 / 23	CX	100,0000	Clips Galvanizado, nº 1/0, Aço, caixa com 400 un	Bachi	7,0000	700,0000
1 / 25	CX	330,0000	COLA PARA ISOPOR ALTA RESISTENCIA, INDICADA PARA TRABALHOS EM ISOPOR, TRABALHOS ARTISTICOS EM COURO, CERAMICA, CORTICAS E VIDROS POROSOS, FRASCOS COM 90G, DISPLAY COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	36,8900	12.173,7000
1 / 26	UN	500,0000	Envelope de papel tamanho A-4 Pacote com 100 un	TILIBRA	4,0000	2.000,0000
1 / 27	CX	150,0000	COLCHETE TIPO LATONADO,N06 ACONDICIONADO EM CAIXA COM 72X1 UNIDADES	Bachi	9,0000	1.350,0000
1 / 28	CX	100,0000	CANETA HIDROCOR TAMANHO PEQUENO TUBO PLASTICO CM 12 CORES	TRIS	11,9900	1.199,0000
1 / 29	UN	60,0000	Extrator de Grampos Espátula Metal galvanizado	Bachi	7,9900	479,4000
1 / 30	CX	150,0000	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 12 UNIDADES, NAO TOXICA, LAVAVEL,PONTA FIRME, COMPOSICAO AGUA, GLICOL E CORANTES.	TRIS	8,7400	1.311,0000
1 / 31	CX	150,0000	COLCHETE TIPO LATONADO,N14 ACONDICIONADO EM CAIXA COM 72X1 UNIDADES	Bachi	11,2600	1.689,0000
1 / 32	CX	150,0000	COLCHETE, TIPO LATONADO,N10 ACONDICIONADO EM CAIXA COM 72X1 UNIDADES./	Bachi	4,0000	600,0000
1 / 34	un	700,0000	ENVELOPE BRANCO A4, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, TAMANHO24X34CM	TILIBRA	7,8000	5.460,0000
1 / 35	CX	120,0000	Grampo para Grampeador, normal Caixa com 1000 Gram	Bachi	5,3800	645,6000
1 / 36	un	220,0000	CANETA PARA TECIDO, NAO TOXICO, PRONTO PARA USO, COMPOSICAO:RESINA DE EMULSAO ACRILICA, AGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS,CONSERVANTES CORES VARIADAS.	TRIS	15,0000	3.300,0000

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

1 / 37	CX	15,0000	Lapis Preto Caixa com 144 unidade	TRIS	44,0000	660,0000
1 / 38	un	500,0000	CARTOLINAS (CORES VARIADAS)	TILIBRA	0,8400	420,0000
1 / 39	CX	200,0000	ESTILETE LAMINA ESTREITA 13CM , DIMENSOES DE 9,5X4 DIMENSOES 84,67 X 101, 6MM, EM CADA CAIXA COM 100 FOLHAS /	TRIS	7,8900	1.578,0000
1 / 40	UN	50,0000	Molha Dedos 12g	TRIS	11,0000	550,0000
1 / 41	un	450,0000	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA, EM ACO CROMADO, 1 LINHA.	Bachi	7,9800	3.591,0000
1 / 42	CX	300,0000	Pasta AZ Lombada Larga cx com 10 unidade	DAC	124,9900	37.497,0000
1 / 43	un	800,0000	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45MM X 45 METROS	3M	4,1100	3.288,0000
1 / 44	PC	350,0000	FITA DUPLA FACE PAPEL 12MMX30M, PACOTE COM 6 UNIDADES	3M	37,5900	13.156,5000
1 / 46	CX	100,0000	COLA BASTAO COLA EM BASTAO COM 40G, CAIXA COM 12 UNIDADES	BAZZE	19,4900	1.949,0000
1 / 47	CX	150,0000	COLA BRANCA, ACETADO DE POLIVINILA LIQUIDA C/ 90G, NAO TOXICA, C/ SELO DE SEGURANCA DO INMETRO, CX C/ 12 UNIDADES	TRIS	19,7900	2.968,5000
1 / 48	UN	150,0000	Pasta Suspensa Marmorizada	DAC	2,2900	343,5000
1 / 49	CX	250,0000	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSAO	Bachi	18,9900	4.747,5000
1 / 50	un	300,0000	GRANPEADOR DE METAL MEDIO 17 CM P/ 200 GRAMPOS 26/6	Bachi	15,0000	4.500,0000
1 / 51	UN	50,0000	Prancheta Cristal	TRIS	9,5900	479,5000
1 / 52	un	100,0000	COLA BRANCA, ACETADO DE POLIVINILA LIQUIDA3 A BASE DE AGUA COM MAIS RESISTENCIA E QUALIDADE, PROPRIA PARA APLICACOES EMMADEIRAS, CORTICAS, COURO, TECIDOS, PAPEIS, LAMINADOS E OUTROS TIPOS DE MATERIAIS PROROSOS.A COLA BRANCA ATENDE AS NECESSIDADES DO MERCADO PROFISSIONAL E DOMESTICO. APOS SECAGEMO PRODUTO APRESENTA APARENCIA TRANSPARENTE E BRILHANTE. TUBO DE 500G/	BAZZE	6,4400	644,0000
1 / 54	CX	150,0000	LAPIS DE GRAFITE PRETO N 02 NACIONAL CORPO DE MADEIRA MACICA, ROLICO, APONTADO, MEDINDO NO	TRIS	27,9900	4.198,5000

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

			MINIMO 17,5CM,APROVADO PELO INMETRO-CX C/ 144 UNIDADES /			
1 / 55	un	200,0000	COLA COLORIDA, INDICADA PARA TRABALHOS ARTISTICOS, COM APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, NAOTOXICA, DISPLAY COM SEIS CORES SORTIDAS, 25G	BAZZE	10,0000	2.000,0000
1 / 56	un	200,0000	COLA DE ISOPOR DE 500 ML TUBO	BAZZE	14,9900	2.998,0000
1 / 59	CX	2.000,0000	PAPEL A-4 DIMENSOES 210 X 297MM ,PAPEL A-4 DIMENSOES 210 X 297MM ESPECIFICACAO: ALCALINO, ALTA ALVURA, FORMATO A-4, GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE, COM 01 (UMA)RESMA (QUINHENTAS FOLHAS), CONTENDO A # MARCA DO FABRICANTE, CAIXA CONTENDO 10 RESMACOM 500 FOLHAS	REPORT	212,9900	425.980,0000
1 / 61	un	400,0000	COLA GUTTER INDICADA PARA TRABALHOS ARTISTICOS, COM APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, COMGUTTER, NAO TOXICA, DISPLAY COM 6 CORES SORTIDAS, 25G	ACRILEX	14,9000	5.960,0000
1 / 63	un	900,0000	PAPEL LEMBRETE GRANDE, DIMENSOES 86X86X80MM - COM 650 FOLHAS	TRIS	15,0000	13.500,0000
1 / 66	UN	100,0000	GRAMPEADOR DE METAL MEDIO 17 CM P/200 GRAMPOS 26/6	Bachi	9,9900	999,0000
1 / 69	UN	50,0000	PERFURADOR PAPEL COM ESTRUTURA METALICA CAPACIDADE	Bachi	19,8900	994,5000
1 / 70	un	700,0000	PASTA SUSPENSIVA P/ ARQUIVO, PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA, # PLASTIFICADA FEITA EM PAPEL KRAFT POSSUI HASTES #LATERAIS EM PLASTICO, IDEAL PARA RQUIVAR # DOCUMENTOS DE FORMA SEGURA E PRATICA, #DIMENSOES DO PRODUTO: 235X360MM	DAC	2,7400	1.918,0000
1 / 71	un	150,0000	CONJUNTO PORTA CANETA, PORTA CUPS	BAZZE	8,8900	1.333,5000
1 / 72	CX	800,0000	Papel Sulfite, A4, 75g, cx c/ 10 un com 500 folhas	CHAMIQUINHO	234,9900	187.992,0000
1 / 73	un	200,0000	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL PINTADO, 2 FUROS	Bachi	34,8400	6.968,0000

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

			REDONDOS, COM MARGINADOR, BASE EM PVC, CAPACIDADEATE 100 FLS/			
1 / 74	PC	100,0000	E.V.A (CORES VARIADAS) DIMENSOES, 600X400X2MM PACOTE COM 10 UNIDADES /	MAKE+	11,9400	1.194,0000
1 / 75	UN	50,0000	Caixa Para Correspondência Tripla Móvel Cristal	MAKE+	39,8900	1.994,5000
1 / 76	CX	230,0000	PINCEL ATOMICO (AZUL) PARA QUADRO BRANCO,PINCEL ATOMICO AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES , ESCRITA GROSSA; RECARREGAVEL; TINTAA BASE DE ALCOOL	TRIS	24,9900	5.747,7000
1 / 78	un	200,0000	E.V.A COM GLITER ESPECIFICACAO : E.V.A COM GLITER COM CORESVARIADAS	MAKE+	2,6900	538,0000
1 / 79	CX	230,0000	PINCEL ATOMICO (PRETO) PARA QUADRO BRANCO,PINCEL ATOMICO AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES , ESCRITA GROSSA; RECARREGAVEL; TINTAA BASE DE ALCOOL	BAZZE	19,9900	4.597,7000
1 / 81	UN	15,0000	CALCULADORAS DE MESA 12 DIGITOS COM INCLINACAO REGUAVEL C/ BATERIA	TRIS	19,8900	298,3500
1 / 82	CX	130,0000	PINCEL ATOMICO (VERMELHO,PRETO,AZUL) PARA QUADRO BRANCO,PINCEL ATOMICO CAIXA COM 12 UNIDADES , ESCRITA GROSSA; RECARREGAVEL; INTAA BASE DE ALCOOL	BAZZE	21,9900	2.858,7000
1 / 83	CX	100,0000	Colchete Latonado, Nº 5, 2.6 cm, Caixa com 72 Unid	Bachi	6,9900	699,0000
1 / 84	un	250,0000	PISTOLA P/ COLA QUENTE (TAM. GRANDE),PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE POSSUI POTENCIA DE 40 WATTS 110V A 220V, FIOREFORCADO COM PLUG ELETRICO ESPECIAL. DESENVOLVIDA PARA BASTOES DE COLA DE SILICONE DE11MM DE DIAMETRO	TRIS	17,5700	4.392,5000
1 / 87	UN	100,0000	trio porta caneta/clips/lembrete cristal	TRIS	10,6900	1.069,0000
1 / 88	un	300,0000	TESOURA MULTIUSO,CABO DE POLIETILENO PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE TOTAL DE 21CM E LAMINA DEAPROXIMADAMENTE 10 CM EM ACO INOXIDAVE	TRIS	6,3800	1.914,0000

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

1 / 90	un	200,0000	FITA CETIN N 5 C/10 M, 22MM	ACRILEX	15,0000	3.000,0000
1 / 91	un	1.550,0000	TINTA GUACHE BASE DE AGUA USO ESCOLAR 500GRAMAS NAO TOXICO	ACRILEX	5,7800	8.959,0000
1 / 92	CX	50,0000	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	TRIS	24,4900	1.224,5000
1 / 93	un	400,0000	FITA CREPE BRANCA 48MMX50M	MAKE+	6,9900	2.796,0000
1 / 94	RL	150,0000	TNT 40g - 50 Metros 1,40 de largura (laranja) Composição Polipropileno	MAKE+	64,9900	9.748,5000
1 / 95	RL	150,0000	TNT 40g - 50 Metros 1,40 de largura (branco) Compo	MAKE+	64,9900	9.748,5000
1 / 96	UN	30,0000	LIVRO ATA 100 FOLHAS	TILIBRA	11,0900	332,7000
1 / 98	RL	150,0000	TNT 40g - 50 Metros 1,40 de largura (rosa claro) Composição Polipropileno	MAKE+	63,9900	9.598,5000
1 / 99	CX	20,0000	CANETA ESFERIGRAFICA VERMELHA CX COM /50	TRIS	24,0000	480,0000
1 / 100	PC	2.800,0000	BALAO COLORIDO PCT C/50 UND N08 CORES VARIADAS	MAKE+	8,4900	23.772,0000
1 / 102	un	150,0000	TNT 40g - 50 Metros 1,40 de largura (preta)	MAKE+	61,9900	9.298,5000
1 / 103	un	50,0000	GRAMPEADOR DE PRESSAO 106/8 C/ GARANTIA DE QUALIDADE, DURABILIDADE DE PRIMEIRA /	TRIS	49,9900	2.499,5000
1 / 104	CX	60,0000	ALFINETE EM ACO NIQUELADO 29MM	Bachi	8,2400	494,4000
1 / 105	un	150,0000	TNT 40g - 50 Metros 1,40 de largura (roxo)	MAKE+	64,9900	9.748,5000
1 / 106	UN	300,0000	BARBANTE COM 500M TAMANHOS DIVERSOS	JK	15,0000	4.500,0000
1 / 107	un	250,0000	ISOPOR (10MM) PLACA COM 100X50CM ESPESSURA: 10MM/	IOSOESTE	5,3300	1.332,5000
1 / 108	un	650,0000	CADERNO CAPA DURA GRANDE (COM 96 FOLHAS)	credeal	6,3700	4.140,5000
1 / 109	un	250,0000	ISOPOR (15MM) PLACA COM 100X50CM ESPESSURA: 15MM	IOSOESTE	7,2800	1.820,0000
1 / 110	un	300,0000	KIT LAPIS PARA PINTURA FACIAL 6 CORES BICOLOR (+) APONTADOR PARALAPIS FACIAL CORES DIVERSAS A ESCOLHER	TRIS	20,8900	6.267,0000
1 / 111	CX	200,0000	CANETA MARCADOR PERMANENTE CANETA OTIMA PARA MARCACAO DE PECAS PEQUENAS E FRAGEIS, MAS SERVE TAMBEM # PARA PECAS MAIORES, IDEAL PARA CD E DVD, VIDRO, MADEIRA, PAPEL E PLASTICO, CANETA PONTA FINA PRETA, PODE SER APLICADA SOB PAPEIS,	TRIS	8,4900	1.698,0000

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

			METAIS , PLASTICOS, VIDROS, BORRACHAS, CERAMICA, ENTRE OUTRAS SUPERFICIES, PONTA FINA COM 0,4MM #			
1 / 112	PC	200,0000	LAPIS DE CERA ESTACA C/12 UND COR PRETA-USO PROFISSIONAL	TRIS	15,0000	3.000,0000
1 / 113	UN	600,0000	CARTOLINA 66X96 CM CORES VARIADAS	TILIBRA	0,9400	564,0000
1 / 115	UN	300,0000	COLA COM GLITER, CORES DIVERSAS NAO TOXICA EMBALAGEM 35G	ACRILEX	3,5000	1.050,0000
1 / 116	UN	200,0000	COLA PERMANENTE PARA TECIDO 37G	ACRILEX	6,0000	1.200,0000
1 / 117	PC	100,0000	ELASTICO STANDART AMARELO N 18	MAKE+	12,9900	1.299,0000
1 / 120	un	150,0000	PAPEL CAMURCA (CORES VARIADAS),POSSUI UMA FACE LISA E OUTRA LEVEMENTE AVELUDADA COM DIMENSOES 40X60 CM	MAKE+	1,6400	246,0000
1 / 121	UN	200,0000	FITA PVC 50 MM X 50 METROS	MAKE+	21,0000	4.200,0000
1 / 123	un	200,0000	PAPEL CARMIM (CORES VARIADAS),PAPEL CARMIM 48X66CM 100G VARIAS CORES	MAKE+	3,5000	700,0000
1 / 125	un	200,0000	PAPEL CARTAO (CORES VARIADAS) PAPEL CARTAO 50X70CM 240G VARIAS CORES	MAKE+	1,3600	272,0000
1 / 126	PC	80,0000	PAPEL COLORIDO LISO, ESTAMPADO PCT/C10 FLS	MAKE+	25,0000	2.000,0000
1 / 127	un	300,0000	PAPEL CELOFANE COM DIMENSOES 85X100CM	MAKE+	2,9900	897,0000
1 / 128	un	500,0000	PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS),COM DIMENSOES 0,48X2,00M	MAKE+	1,1000	550,0000
1 / 129	UN	300,0000	PAPEL TRABALHADO VERGE/CASCA DE OVO/LINHO A4 210X297MM DIVERSAS CORES 50 FOLHAS	MAKE+	9,9900	2.997,0000
1 / 130	un	300,0000	PAPEL LAMINADO,TAMANHO 50 X 60, CORES VARIADAS, 1 QUALIDADE	MAKE+	1,5000	450,0000
1 / 131	UN	100,0000	PASTA SANFONADA EM L 216 MM X 330 CRISTALIZADA	DAC	24,7400	2.474,0000
1 / 133	UN	50,0000	PISTOLA PEQUENA 12MM 110/220 P / COLA QUENTE	BAZZE	13,9900	699,5000
1 / 134	UN	500,0000	PLACA DE ISOPOR 100 X 50 CM (ESPESSURA GROSSA)	ISOESTE	4,9900	2.495,0000
1 / 135	un	150,0000	PASTA DE PLASTICO TIPO CATALAGO ESPECIFICACAO COR PRETA, DIMENSOES 260X330MM,COM 10 PLASTICOS DE 04 FUROS E PRENEDORES INTERNOS	DAC	13,5000	2.025,0000

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

			TIPO GRAMPO			
1 / 136	UN	50,0000	REGUA 50 CM	TRIS	3,2900	164,5000
1 / 137	MT	300,0000	TECIDO TNT CORES VARIADAS C/50 MTS	MAKE+	3,0000	900,0000
1 / 138	un	300,0000	PASTA EM PLASTICO,C/ ELASTICO, LOMBO GRANDE, NA COR AZUL, FORMATO 235X 360 MM	DAC	4,4900	1.347,0000
1 / 139	MT	500,0000	TECIDO TNT ESTAMPADO	MAKE+	3,1700	1.585,0000
1 / 141	UN	200,0000	TINTA PARA TECIDO NAO TOXICA EM CORES VARIADAS	ACRILEX	5,0000	1.000,0000
1 / 142	CX	100,0000	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO NAS CORES AZUL, VERMELHO EPRETO	BAZZE	12,8900	1.289,0000
1 / 143	un	300,0000	TINTA PARA TECIDO FOSCA,250ML - INTA NAO TOXICA. MUITO RESISTENTE A LAVAGENS. PODE SER APLICADA COMPINCEL, ESPONJA OU CARIMBO, EM TECIDOS DE ALGODAO SEM GOMA, NAO SINTETICOS. CORESVARIADAS/	BAZZE	20,0000	6.000,0000
1 / 144	RL	100,0000	Rolo de TNT 40g - 50 Metros 1,40 de largura (Azul)	MAKE+	64,9900	6.499,0000
1 / 145	RL	100,0000	TNT 40G - 50 METROS 1,40 DE LARGURA (VERMELHO, LARANJA,AZUL, PRETO, ROSA CLARO, ROXO E VERDE)	MAKE+	64,9900	6.499,0000
1 / 146	RL	100,0000	TNT 40g - 50 Metros 1,40 de largura (verde) Composição Polipropileno.	MAKE+	64,9900	6.499,0000
1 / 147	CX	40,0000	Envelope Saco Kraft (natural) ou Branco 240x340 80grs - 250 Unidades - Envelopes ideais para acondicionar folhas A4 (210x297mm) e folhas ofício (215x315mm); - Envelopes com colagem e esquadros perfeitos.	MAKE+	73,9900	2.959,6000
1 / 148	UN	20,0000	Grampeador de Metal Grande reforçado para até 100 folhas profissional escritório; Compatível com grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13	BAZZE	63,5200	1.270,4000
1 / 149	CX	70,0000	Envelope Saco Kraft Natural/Branco 310x410 80g Com 100 Un - Envelope para exame, envelope A3, envelope para raio-x, envelope saco, envelope natural	MAKE+	49,8900	3.492,3000
TOTAL:		1.009.250,4500				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, entre outras:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 12/2026, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 12/2026 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 12/2026, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUATINS, 25 de maio de 2026

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA(S):

E F F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

M3. BUSINESS GROUP LTDA

VAMIX DISTRIBUIDORA LTDA